

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022 PROCESSO Nº 000550/2022

1º Termo de Apostilamento que entre si celebram a FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES - FACELI e a empresa DETEC ALARMES LTDA.

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município De Linhares – **Fundação Faceli**, pessoa jurídica de Direito Público, constituída na forma de fundação, com sede à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Novo Horizonte, CEP 29.902-120, Linhares/ES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.871.399/0001-25, neste ato representada pelo Presidente da Fundação, João Adoris Pandolfi, nomeado pelo Decreto nº 385/2024, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a **DETEC ALARMES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.782.296/0001-97, com sede na Avenida Augusto Calmon, nº 1780, Centro, Linhares/ES, CEP 29.990-066, por seu Representante Legal, Brunela Araújo Braga, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 0039/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 000550/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente Termo de Apostilamento é alterar a cláusula quarta do Contrato nº 006/2022, firmado entre a DETEC ALARMES LTDA e a FACULDADE FACELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

2.1. Altera-se a cláusula décima sexta, sub-cláusula 16.3 do contrato nº 006/2022:

Onde se lê: “Fica nomeado Fiscal do Contrato o servidor: ANDERSON EBERDT MENDES.”

Leia-se: “Fica nomeado Fiscal do Contrato o servidor: ALÉCIO FRANÇA BATISTA e o servidor RONER FACINI como suplente”.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e termos de Aditamentos já firmados, não expressamente alterados por este Termo.

Linhares, 05 de setembro de 2024.

**FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES -
FACELI**

Representada por seu Presidente

João Adoris Pandolfi

CONTRATANTE

Testemunhas:
